

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

55 Town confrontando com Eren remanescente até o

DECRETO NO 5.789, DE 23 DE outubro DE 1987

Declara de utilidade pública area de terre no necessaria a abertura de via de acesso a Casa de Amparo, Promoção e Assistência Social ao Idoso, no Bairro do Belem

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 11.343/87,

Annaisment for a Corre de Ambara - Promocio e

DECRETA:

ARTIGO 19 - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigã vel ou judicial, uma área de terreno medindo 4.340,43m², de propriedade da Mitra Diocesana de Taubate, ou quem de direito, ca dastrada nesta Prefeitura sob BC nº 23.010.101.001, área essa necessária à abertura de via de acesso à Casa de Amparo, Promo cão e Assistência Social ao Idoso, no Bairro do Belem.

PARAGRAFO UNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pe lo Prefeito, fica fazendo parte integrante des te decreto, a area em referência assim se descreve:

"Inicia-se no ponto \underline{A} , segue 16,20m, confrontando - com a Rua José Monteiro de Oliveira, até o ponto \underline{B} ; deflete \overline{a} esquerda e segue 237,30m, confrontando com \overline{a} rea remanescente, até o ponto \underline{C} ; deflete \overline{a} esquerda e segue 41,00m, confrontando com \overline{a} rea remanescente - até o ponto \underline{D} ; deflete \overline{a} direita e segue 57,40m, confrontando com \overline{a} rea remanescente até o ponto \underline{E} ; defle

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

remanescente até o ponto F; deflete à direita e segue 55,20m, confrontando com area remanescente ate o pon to G; deflete à direita e segue 34,10m, confrontando com area remanescente até o ponto H; deflete à esquer da e segue 10,00m, confrontando com area remanescente ate o ponto \underline{I} ; deflete \overline{a} esquerda e segue 35,00m, con frontando com a Casa de Amparo, Promoção e Assistên cia ao Idoso, até o ponto <u>J</u>; deflete a esquerda segue 36,60m, confrontando com a Casa de Amparo, moção e Assistência ao Idoso, até o ponto L; deflete à direita e segue 26,00m, confrontando com a Casa Amparo, Promoção e Assistência ao Idoso até o ponto M; deflete à esquerda e segue 23,40m, confrontando com propriedade de Sebastião Orcelli Frugoli, ou quem de direito, até o ponto N; deflete à esquerda e segue 51,00m, confrontando com propriedade de Sebastião 0r celli Frugoli, ou quem de direito, ate o ponto 0; de flete a direita e segue 56,80m, confrontando com pro priedade de Sebastião Orcelli Frugoli, ou quem de direito, ate o ponto P; deflete a esquerda e segue 39,70m, confrontando com propriedade de Sebastião 0r celli Frugoli, ou quem de direito, até o ponto Q; de flete a direita e segue 65,70m confrontando com pro priedade de Sebastião Orcelli Frugoli, ou quem de direito, até o ponto R; deflete à esquerda e segue 184,90m, confrontando com propriedade de Sebastião Or celli Frugoli, ou quem de direito, até o ponto A ini cial, perfazendo uma area total de 4.340,43 metros

quadrados"

de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

ARTIGO 29 - As despesas com a execução do presente decreto oner<u>a</u>
rão a verba orçamentária propria.

ARTIGO 39 - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção.

ARTIGO 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

gavel ou ludisial.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de outubro 1987, 3420 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 1987.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

frontando com o imovel no 358 de propriedade de Amelia

auscriendo una area de 200,00 metros quadrados;

Inteless To ponto 6, seque 8,00m confrontance com